

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

ACTA N.º 38/05

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E CINCO.-----

-----Presenças: **Presidente, João José de Carvalho Taveira, Vereadores, Jerónimo Poupino Margalho Joaquim Louro Semedo Carita, Luís Manuel Jordão Serra António Rosa de Campos Gomes e Vitor Manuel Feliciano Morgado.**-----

-----Faltas: **Faltou à presente reunião o Senhor Vereador José Mariano Abelho Amante.**-----

-----Início da reunião: **Dez (10.00) horas.**-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no **Período de Antes da Ordem do Dia**, de acordo com o número um (1) do artigo sétimo (7.º), do Regimento da Câmara Municipal e do artigo octogésimo quinto (85.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção.-----

-----Não havendo qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia.**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 5.247.024,23 Euros, assim discriminado: -----

EM COFRE:

Em Dinheiro.....5.081,29 €

Em Cheques.....

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----

Conta à Ordem n.º 231/830.....	446.390,11 €
Conta à Ordem n.º 12522/330.....	1.633,86 €
Conta à Ordem n.º 11948/730.....	240.758,92 €
Conta à Ordem n.º 14797/930.....	34,95 €
Conta à Ordem n.º 14795/230.....	
DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----	
Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001	109.840,12 €
Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004	646.672,92 €
Banco Nacional de Crédito – Conta n.º 102089.....	1.000.000,00 €
Banco Nacional de Crédito – Conta n.º 102089-001-22.....	14.130,71 €
Banco Nacional Ultramarino - Conta n.º 210009940	
Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....	85.552,89 €
Deutsch Bank – Conta n.º 4-040010010072.....	56,95 €
Deutsch Bank – Conta n.º 4-040010010072 DP.....	
Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....	38.612,09 €
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 015437/130.....	55.017,41 €
Banco Espírito Santo - Conta n.º 03417/000.9	40.273,59 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 001338/0004-DP.....	
Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....	74.822,57 €
Caixa Geral de Depósitos – Conta 015704/430.....	24.558,91 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.....	12.068,20 €
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatiz.....	37.040,93 €
Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....	600.000,00 €
Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....	1.800.000,00 €
BPI – 3444730.001.001 Município.....	13.022,59 €
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....	1.455,22 €

-----**EXPEDIENTE**-----

-----**A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido:**-----

-----Circular número trinta e três barra dois mil e cinco (21/2005), do Governo Civil de Portalegre, datada de dezasseis (16) de Setembro de dois mil e cinco, referente ao Processo A.6.16/PED, na qual informa que foi dada autorização, por despacho do Senhor Governador Civil, à “ **Associação Despertar para a Vida** “, com sede na Rua

Luís de Camões, número vinte e quatro A, Primeiro Direito (24 A – 1 Dt°.), em Santarém, para efectuar um peditório da rua, em toda a área do Distrito de Portalegre, no período de dezanove (19) de Setembro a vinte e quatro (24) de Setembro do corrente ano.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----Ofício datado de oito (8) de Setembro de dois mil e cinco, do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, solicitando um apoio em prémios para a realização de um torneio de sueca, a efectuar no dia vinte e três (23) de Outubro do corrente ano. Encontra-se também presente a informação datada de catorze (14) de Setembro de dois mil e cinco, sobre o assunto, subscrita pela funcionária, Dulce Nunes, referindo que segundo informação verbal do Senhor Presidente do Rancho, eram pedidas seis (6) taças.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, atribuir seis (6) taças, ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, de valor não superior a vinte e cinco euros, cada unidade, para serem disputadas no Torneio da Sueca.-----

-----Ofício datado de nove (9) de Setembro de dois mil e cinco, de Aminata Évora Clube de Natação, de Évora, solicitando uma reunião com os serviços que considere convenientes, tendo como objectivo estudarmos a possibilidade de, a nível de Pólo Aquático, desenvolverem algumas actividades na Piscina Municipal dessa Cidade, nomeadamente a realização de jogos oficiais.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, disponibilizar-se para marcar uma reunião com a Aminata Évora Clube de Natação, de Évora, no sentido de se avaliar a possibilidade de desenvolvimento de actividades de pólo aquático, na Piscina Municipal de Ponte de Sor, nomeadamente a realização de jogos oficiais.-----

-----Ofício datado de nove (9) de Setembro de dois mil e cinco, de Nélia Maria Duarte Constantino Filipe, residente em Água de Todo o Ano, solicitando a exemplo dos anos anteriores, autorização para a sua filha Vera Mónica Constantino Simões, a ser transportada na viatura camarária entre a sua residência e a Tramaga, onde irá frequentar o Jardim de Infância, mais concretamente até ao dia vinte e seis (26) de

Outubro de dois mil e cinco, uma vez que era até essa data que se encontrava a trabalhar através do POC, na Câmara Municipal. Encontra-se também presente uma informação datada de quinze (15) de Setembro de dois mil e cinco, sobre o assunto, subscrita pelo Senhor Vereador Joaquim Louro Semedo Carita, referindo que na maior parte dos dias, seria possível atender ao solicitado.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, autorizar a aluna, Vera Mónica Constantino Simões, a utilizar o transporte da Câmara Municipal, desde a sua residência e a Tramaga, para frequentar o Jardim de Infância, até ao dia vinte e seis (26) de Outubro do corrente ano, tendo em atenção a informação técnica prestada, e desde que a sua Mãe, Senhora Nélia Maria Duarte Constantino Filipe, se responsabilize por qualquer acidente que possa ocorrer.-----

-----PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO, NO ESTABELECIMENTO BEBIDAS DENOMINADO CD'S BAR, EM PONTE DE SOR / NELSON LEITÃO DE CASTRO.-----

-----Está presente o requerimento datado de treze (13) de Setembro de dois mil e cinco, de Nelson Leitão de Castro, residente na Rua Fernando Pessoa, número dois (2), em Ponte de Sor, na qualidade de Entidade Exploradora do Estabelecimento de Bebidas denominado CD'S BAR, sito na Rua General Humberto Delgado, número catorze (14), rés do chão esquerdo, em Ponte de Sor, e nos termos do Edital publicado põe esta Câmara Municipal, em 18/06/2003, requerendo que no Alvará de Licença de Utilização para estes Serviços de Restauração e Bebidas, como número dois (2), emitido em 29/08/2005, pela Câmara Municipal, respeitante ao Estabelecimento antes identificado, seja averbado em como no mesmo podem ser praticados jogos lícitos em máquinas de diversão. Encontra-se também presente uma informação datada de quinze (15) de Setembro de dois mil e cinco, sobre o assunto, subscrita pela Técnica Superior Assessor Principal, Senhora Maria Fernanda Branco Marques da Silva Vaz Raposo, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << O pedido apresentado refere-se à instalação de máquinas de diversão no Estabelecimento de Bebidas, titulado através do Alvará de Licença de Utilização número dois barra dois mil e cinco (2/05). Assim e considerando que o estabelecimento onde se pretende que as mesmas venham a ser instaladas, se localiza a cerca de cento e cinquenta (150) metros de um Estabelecimento de Ensino, e não tendo até à data sido definido em Regulamento as respectivas áreas de protecção,

em face do disposto do n.º 2, do artigo 24.º, do Decreto – Lei 310/02, de 18/12, ponho o assunto à consideração superior. Mais se informa ainda que o número máximo de máquinas a instalar poderá ser superior a três, em conformidade com o estabelecido no número um (1), do artigo vigésimo quarto (24.º), do diploma atrás referido. À consideração superior >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do requerente, não podendo, contudo, o número de máquinas a instalar no Estabelecimento, ser superior a três (3), tendo em atenção casos semelhantes anteriores, e considerando ainda não se encontra estabelecido em Regulamento a delimitação das respectivas áreas de protecção, em face ao disposto do número dois (2) do artigo vigésimo quarto (24.º), do Decreto – Lei número trezentos e dez barra dois mil e dois (310/2002), de dezoito (18) de Dezembro.-----

-----ATERRO DE ENTULHO, EM FRENTE DO CAFÉ CARRILHO, EM LONGOMEL / JUNTA DE FREGUESIA DE LONGOMEL.-----

-----Está presente o ofício número cento e dezasseis (11&), datado de treze (13) de Junho de dois mil e cinco, da Junta de Freguesia de Longomel, dando conhecimento que em frente do Café Carrilho, em Longomel, existia um aterro de entulho, com diversos materiais, aterro esse que se aproximava da área definida para equipamento no Plano Director Municipal. Também estava presente uma informação datada de trinta (30) de Junho do corrente ano, da fiscalização municipal, sobre o assunto, informando que o terreno em causa, era pertença da Casa Rebelo, e que tinha sido o Senhor Luís (Feitor) que tinha dado autorização para que fosse depositada naquele local o entulho. Posteriormente a Câmara Municipal através do seu ofício número onze mil trezentos e trinta e nove, datado de catorze (14) de Julho do corrente ano, notificou o proprietário do terreno, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data de recepção do ofício, proceder à remoção do entulho, sob pena de virem a ser tomadas as medidas de tutela da legalidade urbanística, que ao caso venham a ser aplicadas. Está agora presente novamente o processo, com a informação datada de treze (13) de Setembro do corrente ano, da fiscalização municipal, informando que o espaço continua com o entulho.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, retirar o entulho do local, tal como o faz quando, indevidamente, o mesmo tipo de situação ocorre noutros locais do concelho. -----

-----PEDIDO DE CERTIDÃO PARA DIVISÃO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL / PERPÉTUA & NEVES, LDA.-----

-----Está presente um requerimento datada do mês de Julho de dois mil e cinco, que deu entrada nestes Serviços, no dia dezoito (18) do mesmo mês e ano, sob o número quatro mil oitocentos e noventa e seis (4896), de Perpétua e Neves, Lda, com sede em Vale do Arco, da freguesia de Longomel e concelho de Ponte de Sor, na qualidade de proprietário do prédio urbano situado nos Foros do Domingão, em Ponte de Sor, referente ao Processo de Obras número cento e trinta e um três barra dois mil (131/2000), composto de duas fracções autónomas, inscrito na matriz sob o artigo número 6833, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 005914, da freguesia de Ponte de Sor, solicitando certidão comprovativa de que as fracções que o compõem e que discrimina, são unidades independentes, distintas e isoladas entre si, com saída própria, satisfazendo os requisitos legais exigidos para o Regime de Propriedade Horizontal. Encontra-se igualmente presente a informação datada de dezasseis (16) de Setembro de dois mil e cinco, sobre o assunto, subscrita pela Senhora Maria Fernanda Branco Marques da Silva Vaz Raposo, Técnico Superior Assessor Principal, da Carreira de Arquitecto, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido de Divisão do Prédio em Regime de Propriedade Horizontal, verifica-se que após consulta ao processo de obras n.º 131/00, não se vê inconveniente na pretensão, considerando que as fracções autónomas, além de constituírem duas (2) unidades independentes, são distintas e isoladas entre si, com saída própria para uma parte comum do prédio, cumprindo os requisitos estabelecidos nos artigos 1414.º e seguintes do Código Civil. À consideração superior >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: Emitir a Certidão requerida.-----

-----PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE CERTIDÃO PARA DIVISÃO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL / JOÃO MANUEL MONTEIRO MARTINS.-----

-----Está presente um requerimento datada do mês de Novembro de dois mil e três, que deu entrada nestes Serviços, no dia dezassete (17) do mesmo mês e ano, sob o número sete mil quatrocentos e noventa e cinco (7495), de João Manuel Monteiro Martins, residente na Rua Constituição 2 de Abril, em Ponte de Sor, da freguesia e concelho de Ponte de Sor, na qualidade de proprietário da fracção C, do prédio urbano situado na

Avenida da Liberdade, em Ponte de Sor, solicitando certidão de que a respectiva alteração, satisfaz os requisitos legais exigidos para o Regime de Propriedade Horizontal. Encontra-se igualmente presente a informação datada de vinte e seis (26) de Novembro de dois mil e quatro, sobre o assunto, subscrita pela Senhora Maria Fernanda Branco Marques da Silva Vaz Raposo, Técnico Superior Assessor Principal, da Carreira de Arquitecto, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Face ao esclarecimento prestado pelo consultor jurídico acerca do consentimento dos condóminos para alteração da propriedade horizontal, não se vê qualquer inconveniente no que se refere à obra e consequente alteração de uso, considerando a conformidade do projecto com as normas legais e regulamentares aplicáveis e atendendo ainda que foram juntos os pareceres favoráveis das entidades exteriores ao Município legalmente exigíveis. De referir no entanto que se entretanto de uma alteração a um estabelecimento de bebidas carece de uma nova licença de utilização, após vistoria efectuada, nos termos previstos nos números um (1) e três (3), do artigo décimo primeiro (11.º), do Decreto – Lei n.º 168/97, de 4 de Julho, devendo esta ser requerida após conclusão da obra e equipado o estabelecimento >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: Emitir a Certidão requerida.-----

-----**PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE FAIXAS / SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – DIRECÇÃO REGIONAL DE PORTALEGRE.**-----

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia um de Setembro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, solicitar informação ao Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local – Direcção Regional de Portalegre, sobre a localização das faixas, assim como do período pretendido para a sua colocação, relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra: << Fax contendo a Circular número dois (2), datado de vinte e seis (26) de Agosto de dois mil e cinco, do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local – Direcção Regional de Portalegre, informando que nos termos da legislação em vigor, iriam colocar na sede deste Município, faixas alusivas à denúncia pública da ofensiva do Governo contra os direitos dos trabalhadores da Administração Pública >>. Está agora presente um outro fax com o número quatrocentos e oitenta e dois (482), datado de treze (13) de Setembro

de dois mil e cinco, do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local, referindo que a localização das faixas a colocar, será em frente ao hipermercado Feira Nova e na Estada Nacional, à entrada de Ponte de Sor (junto à Ponte) e cuja permanência se prolongará, previsivelmente até meados de Outubro.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, autorizar a pretensão.-----

-----PEDIDO DE PAGAMENTO DO RECIBO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES / ANABELA MARIA LOPES DUARTE.-----

-----Está presente o requerimento datado de catorze (14) de Setembro de dois mil e cinco, de Anabela Maria Lopes Duarte, residente no Loteamento do Pinhal do Domingão, Lote setenta e dois (72), em Ponte de Sor, solicitando a possibilidade de efectuar o pagamento do recibo de água referente ao sexto (6.º) período de dois mil e cinco, no valor de duzentos e quarenta e dois euros (242,00 €), em prestações, porque não compreendia o que podia ter acontecido, visto existir uma diferença enorme em relação aos períodos anteriores.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da água, relativa ao período número seis barra dois mil e cinco (6/2005), por parte da Senhora Anabela Maria Lopes Duarte, no valor de duzentos e quarenta e dois euros (242,00 €), acrescido dos juros de mora que forem devidos, em cinco (5) prestações mensais, iguais e sucessivas.-----

-----PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO DE INFÂNCIA / MARIANA RITA BALÃO NUNES ILHICAS.-----

-----Está presente a petição subscrita por Mariana Rita Balão Nunes, residente na Rua do Rossio, número dezassete (17), em Ponte de Sor, datada de treze (13) do mês de Setembro de dois mil e cinco, a qual deu entrada nestes Serviços no mesmo dia treze (13) de Setembro do corrente ano, sob o número oito mil seiscentos e dezoito (8618), a solicitar autorização para a realização de um Estágio Profissional na Área de Educação de Infância, com o apoio do Centro de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor, depois de ter concluído o Curso de Técnico Auxiliar de Infância na Escola Profissional Abreu Callado, em Benavila >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: 1- Aprovar a realização do referido Estágio Profissional, na Área de Animação

Social, na Autarquia de Ponte de Sor, por parte da Senhora Mariana Rita Balão Nunes Ilhicas; 2- Nomear a funcionária administrativa Margarida Inácio, como Orientador do Estágio; 3- Que o Serviço de Recursos Humanos efectue a respectiva candidatura do Estágio, ao Centro de Emprego de Ponte de Sor.-----

-----PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL NA ÁREA DE DESPORTO E EDUCAÇÃO FÍSICA / ANA MARGARIDA ESTRADA MARTINS.-----

-----Está presente a petição subscrita por Ana Margarida Estrada Martins, residente na Rua D. Duarte, número quatro (4), em Ponte de Sor, datada de sete (7) do mês de Setembro de dois mil e cinco, a qual deu entrada nestes Serviços no dia oito (8) de Setembro do corrente ano, sob o número seis mil novecentos e sessenta e seis (6966), acompanhada do curriculum vitae, a solicitar autorização para a realização de um Estágio Profissional na Área de Desporto e Educação Física, com o apoio do Centro de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor, depois de ter concluído a Licenciatura em Ciências do Desporto e Educação Física, na Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física de Coimbra >>. Encontra-se também presente uma informação datada de quinze (15) de Setembro do corrente ano, sobre o assunto, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, referindo que a requerente poderá fazer o seu Estágio Profissional nas Piscinas Municipais de Ponte de Sor.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: 1- Aprovar a realização do referido Estágio Profissional, na Área de Desporto e Educação Física, na Autarquia de Ponte de Sor, por parte da Senhora Ana Margarida Estrada Martins; 2- Nomear o Técnico Superior da Autarquia, Professor José Eduardo, como Orientador do Estágio; 3- Que o Serviço de Recursos Humanos efectue a respectiva candidatura do Estágio, ao Centro de Emprego de Ponte de Sor.-----

-----PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL / VERA CRISTINA FLORINDO SIMÕES.-----

-----Está presente a petição subscrita por Vera Cristina Florindo Simões, residente em Foros do Domingão, em Ponte de Sor, datada de trinta e um (31) do mês de Agosto de dois mil e cinco, a qual deu entrada nestes Serviços no mesmo dia trinta (30) de Agosto do corrente ano, sob o número cinco mil setecentos e setenta e sete (5777),

acompanhada do curriculum vitae, a solicitar autorização para a realização de um Estágio Profissional na Área de Construção Civil, com o apoio do Centro de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor, depois de ter concluído a Licenciatura em Engenharia Civil >>. Encontra-se também presente uma informação datada de seis (6) de Setembro do corrente ano, sobre o assunto, subscrita pelo Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Está presente o ofício da Eng.^a Civil Vera Cristina Florindo Simões, solicitando autorização para a realização de um Estágio Profissional na Câmara Municipal. O Estágio tem por objectivo, entre outros, o de permitir a inscrição na Ordem dos Engenheiros como membro efectivo. Atendendo à formação académica na Área de Engenharia Civil, sou de opinião que não se vê inconveniente na realização do Estágio. No entanto, e tendo em conta o objectivo do Estágio e os meios disponíveis no Edifício, propõe-se reunião com a Eng.^a Vera Simões para melhor aferir a possibilidade da realização do Estágio >>. Realizou-se a referida reunião com o Chefe da Divisão de Obras Municipais da autarquia, Engenheiro Manuel João Alves Pimenta Fernandes, tendo-se concluído pela conveniência da realização do estágio. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: 1- Aprovar a realização do referido Estágio Profissional, na Área de Engenharia Civil, na Autarquia de Ponte de Sor, por parte da Senhora Vera Cristina Florindo Simões; 2- Nomear o funcionário Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes, como Orientador do Estágio; 3- Que o Serviço de Recursos Humanos efectue a respectiva candidatura do Estágio, ao Centro de Emprego de Ponte de Sor.-----

-----PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NA ÁREA DE COZINHA / FRANCISCA MARIA PIRRATA CORREIA.-----

-----Está presente a petição subscrita por Francisca Maria Pirrata Correia, residente em Foros do Domingão, da freguesia e concelho de Ponte de Sor, datada de doze (12) do mês de Setembro de dois mil e cinco, a qual deu entrada nestes Serviços no mesmo dia doze (12) de Setembro do corrente ano, sob o número oito mil seiscientos e setenta e três (8673), a solicitar autorização para a realização de um Estágio Curricular, na Área de Cozinha, no Refeitório Municipal, de Ponte de Sor com o apoio do Centro de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor, no sentido de poder concluir o respectivo Curso de Cozinha >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: 1- Aprovar a realização do referido Estágio Curricular, na Área de Cozinha, na Autarquia de Ponte de Sor, por parte da formanda, Senhora Francisca Maria Pirrata Correia; 2- Nomear a Cozinheira da Autarquia em Serviço no Refeitório, para orientar o referido Estágio; 3- Autorizar que o mencionado Estágio seja iniciado a partir do dia treze (13) do mês Outubro do corrente ano, e se prolongue até ao dia dezoito (18) de Janeiro de dois mil e seis; 4- Notificar o Centro de Emprego e da respectiva formanda, da respectiva deliberação.-----

-----PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NA ÁREA DE COZINHA – DESENVOLVIMENTO SOCIAL / MARIA MANUELA ALVES.-----

-----Está presente a petição subscrita por Maria Manuela Alves, residente em Ribeira das Vinhas, da freguesia e concelho de Ponte de Sor, datada de quinze (15) do mês de Setembro de dois mil e cinco, a qual deu entrada nestes Serviços no mesmo dia quinze (15) de Setembro do corrente ano, sob o número oito mil e setecentos (8700), a solicitar autorização para a realização de um Estágio Curricular, na Área de Cozinha, no Infantário de Tramaga, no período compreendido entre o dia treze (13) de Outubro do corrente ano e o dia dezoito (18) de Janeiro de dois mil e seis, no sentido de poder concluir o respectivo Curso de Cozinha >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: 1- Aprovar a realização do referido Estágio Curricular, na Área de Cozinha, na Autarquia de Ponte de Sor, por parte da formanda, Senhora Maria Manuela Alves; 2- Nomear a Cozinheira da Autarquia em Serviço no Refeitório, para orientar o referido Estágio; 3- Autorizar que o mencionado Estágio seja iniciado a partir do dia treze (13) do mês Outubro do corrente ano, e se prolongue até ao dia dezoito (18) de Janeiro de dois mil e seis; 4- Notificar o Centro de Emprego e a respectiva formanda, da respectiva deliberação.-----

-----PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NA ÁREA DE COZINHA – DESENVOLVIMENTO SOCIAL / MARIA ANTÓNIA CALDEIRA.-----

-----Está presente a petição subscrita por Maria Antónia Caldeira, residente em Tramaga, da freguesia de Tramaga e concelho de Ponte de Sor, datada de quinze (15) do mês de Setembro de dois mil e cinco, a qual deu entrada nestes Serviços no mesmo dia

quinze (15) de Setembro do corrente ano, sob o número oito mil e setecentos e um (8701), a solicitar autorização para a realização de um Estágio Curricular, na Área de Cozinha, no Infantário de Tramaga, no período compreendido entre o dia treze (13) de Outubro do corrente ano e o dia dezoito (18) de Janeiro de dois mil e seis, no sentido de poder concluir o respectivo Curso de Cozinha >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: 1- Aprovar a realização do referido Estágio Curricular, na Área de Cozinha, na Autarquia de Ponte de Sor, por parte da formanda, Maria Antónia Caldeira; 2- Nomear a Cozinheira da Autarquia em Serviço no Refeitório, para orientar o referido Estágio; 3- Autorizar que o mencionado Estágio seja iniciado a partir do dia treze (13) do mês Outubro do corrente ano, e se prolongue até ao dia dezoito (18) de Janeiro de dois mil e seis; 4- Notificar o Centro de Emprego e a respectiva formanda, da respectiva deliberação.-----

-----PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NA ÁREA DE COZINHA – DESENVOLVIMENTO SOCIAL / ISILDA MARIA TAPADAS MONTEIRO.-----

-----Está presente a petição subscrita por Isilda Maria Tapadas Monteiro, residente em Vale de Açôr, da freguesia de Vale de Açôr e concelho de Ponte de Sor, datada de quinze (15) do mês de Setembro de dois mil e cinco, a qual deu entrada nestes Serviços no mesmo dia quinze (15) de Setembro do corrente ano, sob o número oito mil e setecentos e dois (8702), a solicitar autorização para a realização de um Estágio Curricular, na Área de Cozinha, na Escola Dr. João Alves Pimenta, EB1/JI, em Ponte de Sor, no período compreendido entre o dia treze (13) de Outubro do corrente ano e o dia dezoito (18) de Janeiro de dois mil e seis, no sentido de poder concluir o respectivo Curso de Cozinha >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: 1- Aprovar a realização do referido Estágio Curricular, na Área de Cozinha, na Autarquia de Ponte de Sor, por parte da formanda, Senhora Isilda Maria Tapadas Monteiro; 2- Nomear a Cozinheira da Autarquia em Serviço no Refeitório, para orientar o referido Estágio; 3- Autorizar que o mencionado Estágio seja iniciado a partir do dia treze (13) do mês Outubro do corrente ano, e se prolongue até ao dia dezoito (18) de Janeiro de dois mil e seis; 4- Notificar o Centro de Emprego e a

respectiva formanda, da respectiva deliberação.-----

-----**PEDIDO DE JUSTIFICAÇÃO DE FALTA / VEREADOR JOSÉ MARIANO ABELHO AMANTE.** -----

-----Está presente o requerimento datado de treze (13) de Setembro de dois mil e cinco, do Senhor Vereador José Mariano Abelho Amante, dando conhecimento que por se encontrar ausente do Município, no dia oito (8) de Setembro do corrente ano, devido a apoio familiar directo numa situação grave de saúde, não lhe tinha sido possível estar presente na reunião desse dia, pelo que requeria que lhe fosse justificada a respectiva falta.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, pelos membros presentes na sala, justificar a falta dada pelo Senhor Vereador José Mariano Abelho Amante, à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia oito (8) de Setembro de dois mil e cinco, de acordo com a legislação em vigor e com o Regimento da Câmara Municipal.**-----

-----**AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA ORDENAÇÃO N.º 203/05, LEVANTADO CONTRA ANTOINETTE VAZ PINTO.**-----

-----Está presente o ofício da Guarda Nacional Republicana, com o número mil novecentos e noventa e cinco barra dois mil e cinco (1995/05), datado de oito (8) de Agosto do corrente ano, registado sob o número oito mil seiscentos e dezasseis (8616), em doze (12) de Setembro de dois mil e cinco, pelo qual remete o Auto de Notícia por Contra Ordenação referido em título.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: Instaurar o Processo de Contra – Ordenação, nomeando para o efeito Instrutor do mesmo, o Senhor Normando José Pereira Sérgio, Director do Departamento Jurídico - Administrativo.** -----

-----**AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA ORDENAÇÃO N.º 204/05, LEVANTADO CONTRA LUÍS SOBRAL.**-----

-----Está presente o ofício da Guarda Nacional Republicana, com o número mil novecentos e noventa e cinco barra dois mil e cinco (1995/05), datado de oito (8) de Agosto do corrente ano, registado sob o número oito mil seiscentos e dezassete (8617),

em doze (12) de Setembro de dois mil e cinco, pelo qual remete o Auto de Notícia por Contra Ordenação referido em título.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: Instaurar o Processo de Contra – Ordenação, nomeando para o efeito Instrutor do mesmo, o Senhor Normando José Pereira Sérgio, Director do Departamento Jurídico - Administrativo. -----

-----AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA ORDENAÇÃO N.º 212/05, LEVANTADO CONTRA JOÃO PAULO MENDES PIRES.-----

-----Está presente o ofício da Guarda Nacional Republicana, com o número mil novecentos e noventa e cinco barra dois mil e cinco (1995/05), datado de oito (8) de Agosto do corrente ano, registado sob o número oito mil seiscientos e onze (8611), em doze (12) de Setembro de dois mil e cinco, pelo qual remete o Auto de Notícia por Contra Ordenação referido em título.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: Instaurar o Processo de Contra – Ordenação, nomeando para o efeito Instrutor do mesmo, o Senhor Normando José Pereira Sérgio, Director do Departamento Jurídico - Administrativo. -----

-----PROCESSO DE CONTRA – ORDENAÇÃO N.º 16/2005 / JOSÉ AUGUSTO MENDES MOURATO.-----

-----Está novamente presente o processo de Contra – Ordenação n.º 16/2005, em que é arguido, José Augusto Mendes Mourato, residente na Zona Industrial Velha Rua 18, em Ponte de Sor, da freguesia e concelho de Ponte de Sor, agora acompanhado do Relatório e Proposta de Decisão, para efeitos de tomada da decisão final.-----

----- Deliberado por unanimidade: Determinar o arquivamento do processo, de acordo com o teor do relatório final do respectivo instrutor.-----

-----PROCESSO DE CONTRA – ORDENAÇÃO N.º 39/2005 / ANTÓNIO ROCHA.-----

-----Está novamente presente o processo de Contra – Ordenação n.º 39/2005, em que é arguido, António Rocha, residente na Água de Todo o Ano - Tramaga, da freguesia de Tramaga e concelho de Ponte de Sor, agora acompanhado do Relatório e Proposta de Decisão, para efeitos de tomada da decisão final.-----

-----**Deliberado por unanimidade: 1- Determinar o arquivamento do processo, de acordo com o teor do relatório final do respectivo instrutor. 2 – Determinar que os serviços de fiscalização prossigam a investigação, no sentido de apurar quem reside efectivamente no prédio e terá cometido a infracção. 3 – Determinar que se proceda, de imediato, ao corte da água.** -----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE CAMPANHA DE REGA DE DOIS MIL E CINCO ATRAVÉS DA BARRAGEM DE MONTARGIL / ASSOCIAÇÃO DE REGANTES E BENEFICIÁRIOS DO VALE DO SORRAIA.**-----

-----Está presente o ofício número quatrocentos e sessenta e sete barra dois mil e cinco (467/2005), datado de doze (12) de Setembro de dois mil e cinco, da Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia, informando sobre a campanha de rega de dois mil e cinco, o qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivado em caixa própria, e onde no qual sinteticamente informam que se prevê utilizar água para rega até ao final do mês de Setembro, sendo que as principais culturas a regar eram o arroz e o tabaco, sendo ainda prematuro pronunciarem-se sobre a campanha de rega do ano de dois mil e seis. Ainda comunicam que durante a campanha de rega aproveitaram os caudais estritamente necessários para a rega, prevendo-se também que a albufeira de Montargil não irá atingir a capacidade morta e que esperavam terminar a campanha na cota 70, o que equivalia a armazenamento de 30,3 % da capacidade total. Terminam, dizendo que têm efectuado importantes investimentos na reabilitação e modernização do sistema, aproveitando para tal os Quadros Comunitários.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, elaborar um relatório sobre a situação actual do canal de rega, e posterior elaboração de um documento que elucide todas as entidades com poderes de tutela sobre a matéria.** -----

-----**ILUMINAÇÃO DE NATAL DE DOIS MIL E CINCO (2005)**-----

-----Está presente a informação número cento e trinta barra dois mil e cinco (130/2005), sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Solicito a V. Exa., a aprovação da execução do serviço de iluminação da Avenida da Liberdade, Rua Vaz Monteiro / Alexandre Herculano, Igreja e Largo 25 de Abril, no período natalício, de

acordo com os aspectos que juntamos em anexo: - Critério de Adjudicação – unicamente, o mais baixo preço >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Que os Serviços iniciem o Procedimento de Consulta Prévia; 2- Que o critério de adjudicação, seja unicamente o de preço mais baixo. 3 – Que sejam consultadas, à semelhança do que ocorreu no ano anterior, as seguintes entidades: Serôdio & Santos Lda, S.P.U. Lda, Animacentro, Serlux Lda e Isisom.**-----

-----**PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DAS DESPESAS RELACIONADAS COM A MOSTRA FOLCLORE 2005 / GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE FOROS DO ARRÃO.**-----

-----Está presente o ofício com a referência 2005/063.1, datado de um (1) de Junho de dois mil e cinco, do Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, enviando o plano de despesas previsto para a realização da Mostra de Folclore de dois mil e cinco, no dia quatro (4) de Junho do corrente ano, despesas essas que totalizavam mil e trezentos euros.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio, no valor de mil e trezentos euros (1.300,00 €), ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, para fazer face às despesas relacionadas com a Mostra Folclore 2005, mediante apresentação de documentos comprovativos com a realização das referidas despesas.**-----

-----**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO DÉCIMO PRIMEIRO (11.º) CROSS COUNTRY DE PONTE DE SOR – DÉCIMO PRIMEIRO (11.º) CIRCUITO BTT DO NORTE ALENTEJANO, EM PONTE DE SOR / ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE SANTARÉM.**-----

-----Está presente o ofício número trezentos e quarenta e nove barra dois mil e cinco (349/2005), datado de seis (6) de Setembro do corrente ano, da Associação de Ciclismo de Ponte de Santarém, com sede em Alpiarça, requerendo autorização para levar a efeito uma prova de ciclismo denominada “ 11.º Cross Country de Ponte de Sor – 11.º Circuito BTT do Norte Alentejano, no dia dezasseis (16) de Outubro de 2005, no Arneiro (Ponte de Sor), com início às 09:30 horas. Ainda juntam o programa da corrida.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da Prova de Ciclismo denominada “ 11.º Cross Country de**

Ponte de Sor – 11.º Circuito BTT do Norte Alentejano, no dia dezasseis (16) de Outubro de 2005, no Arneiro (Ponte de Sor), com início às nove horas e trinta minutos (09:30).-----

-----EXPOSIÇÃO DE JOÃO DE ALMEIDA E CONFERÊNCIA DE JOSÉ LUÍS PORFÍRIO.-----

-----Está presente a proposta número treze barra dois mil e cinco (13/2005), datada de catorze (14) de Setembro de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao assunto em epígrafe, proponho a V. Exa., a inauguração da Exposição às dezoito horas (18:00), seguida da Conferência “ Os Desenhos – Pintura de João de Almeida “, no dia vinte e três (23) de Setembro de dois mil e cinco, na Biblioteca Municipal de Ponte de Sor. Para que a mesma se possa realizar, é necessário assegurar as seguintes despesas: - Beberete (sessenta euros (60,00 €) aproximadamente); - Seguro para a Exposição (cento e catorze euros e dezoito cêntimos (114,18 €) valor aproximado); - Transportes; - Lembranças – duas (2) medalhas e dois (2) CD´s da Orquestra; - Dois (2) ramos de flores (Trinta euros (30,00 €) aproximadamente; - Um (1) Centro de mesa (Dezassete euros e cinquenta cêntimos (17,50 € aproximadamente) - Divulgação: - Cento e dez (110) cartazes = Cento e cinquenta e nove euros e cinquenta cêntimos mais IVA (159,50 € + IVA); - Duzentos e cinquenta (250) catálogos = seiscentos euros mais IVA (600,00 € + IVA); - Outras despesas necessárias à realização do evento >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra; 2- Autorizar o pagamento de todas as despesas relacionadas com o evento.--

-----PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO / LÚCIA MARIA SIMÃO NOBRE SILVA.-----

-----Está presente a petição datada de doze (12) de Julho de dois mil e cinco, subscrita por Lúcia Maria Simão Nobre Silva, residente nas Hortas do Laranjal, da freguesia e concelho de Ponte de Sor, que deu entrada nestes Serviços sob o número seis mil seiscentos e quarenta e nove (6649), no dia doze (12) de Julho de dois mil e cinco na qual solicita a atribuição de uma máquina de lavar roupa, uma vez que não tem condições económicas para o fazer. Sobre o presente assunto está também presente a

informação número quarenta e cinco (45), datada de nove (9) de Setembro de dois mil e cinco, subscrita pela Técnica Superior de Primeira Classe, da Carreira de Assistente Social, Senhora Maria José Carreiras Covas Barradas, que se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido apresentado pela Senhora Lúcia Maria Simão Nobre Silva, residente nas Hortas do Laranjal, cumpre-me informar V. Exa. de que a Muniçipe: - tem 62 anos; - Vive isolada, embora tenha um filho que a visita com regularidade, - Economicamente, vive com algumas dificuldades. Tem como rendimentos a sua pensão social de invalidez, no valor de 179,36 € / mês; - Ao nível da habitação, vive em casa própria em terreno cedido, com más condições de habitabilidade e salubridade, pelo que é candidata ao Bairro Social, prevendo-se, por isso, a demolição da habitação; - No que se refere à saúde, sofre de doença crónica, o que impõe o uso contínuo de medicamentos, provocando um desequilíbrio no orçamento familiar. Assim, sendo o rendimento per capita do agregado familiar de 209,25 €, o pedido de atribuição da máquina de lavar roupa, enquadra-se no Regulamento de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, atribuir à requerente uma máquina de lavar roupa, de acordo com a informação técnica prestada.

-----PEDIDO DE MATERIAIS PARA ARRANJAR O TELHADO E O PAVIMENTO DA SUA HABITAÇÃO / ANTÓNIO MARIA FRANCISCO.

-----Está presente o ofício de António Maria Francisco, residente em Foros do Mocho - Montargil, registado sob o número dez mil quinhentos e setenta e sete (10577), no dia dezassete (17) de Novembro de dois mil e quatro, na qual solicitava a cedência de materiais, cuja listagem enviava em anexo, para arranjo do telhado e do pavimento da sua habitação, uma vez que não possuía condições financeiras para o fazer Sobre o presente assunto está também presente a informação número quarenta e oito (48), datada de quinze (15) de Setembro de dois mil e cinco, subscrita pela Técnica Superior de Primeira Classe, da Carreira de Assistente Social, Senhora Maria José Carreiras Covas Barradas, e pelo Fiscal Municipal, Senhor João Manuel Lopes, a qual se transcreve na íntegra: << O Senhor António Maria Francisco, tem 63 anos, é casado e reformado, recebe mensalmente 463,11 €. A esposa, Albertina Teles de Jesus Francisco tem 61 anos, é doméstica. Deste agregado familiar faz ainda parte o filho Florentino Emanuel de Jesus Francisco Ribeiro, com 35 anos, viúvo e desempregado. Este não

trabalha deste Janeiro de 2004, altura em que foi operado a uma hérnia, actualmente encontra-se a fazer desintoxicação alcoólica no CAT de Portalegre. A Munícipe tem ainda em casa o neto, Márcio Emanuel Ribeiro Francisco, que tem 12 anos e frequenta a Escola Básica Integrada de Montargil. O rendimento per capita deste agregado familiar, é de 129,48 €. Esta Munícipe tem mais um filho: - Joaquim António de Jesus Francisco, casado, trabalhador agrícola sazonal e residente em Montargil. A casa para a qual o Munícipe pede os materiais é constituída por: dois quartos, cozinha, e casa de banho. Parte do telhado já foi recuperado, com materiais cedidos pelo Projecto Integrado de Ponte de Sor, (o quarto do neto). No entanto, o restante telhado está muito degradado, assim como a cozinha. O pavimento é de cimento rústico Reúne poucas condições de habitabilidade, as divisões são muito pequenas, o pavimento é de cimento rústico. O que o Munícipe pretende é recuperar o restante telhado, o pavimento e a cozinha. Perante esta situação, constatei que, se a Câmara Municipal, através do Projecto “ Agir para Desenvolver “ fornecer os materiais pedidos pelo Senhor, António Maria Francisco, este efectuará as respectivas obras, pagando a mão de obra necessária >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, tendo em atenção a informação técnica prestada.-----

-----PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DAS DESPESAS DA ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE VALE DO ARCO / JUNTA DE FREGUESIA DE LONGOMEL.-----

-----Está presente a informação datada de quinze (15) de Setembro de dois mil e cinco, sobre o assunto, subscrita pelo Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhor Nuno Jorge Pinto de Castro, a qual a seguir se transcreve na íntegra; << No passado dia dois (2) de Junho, a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Longomel, assinaram um Protocolo onde ficou estipulado que o Município apoiará financeiramente a Junta, atribuindo-lhe um subsídio monetário, a fim desta fazer face às despesas com a elaboração do Projecto de Execução do Centro Comunitário de Vale do Arco. Mais ficou estipulado, no referido protocolo, que o pagamento do subsídio será efectuado faseadamente ou por uma só vez, após a recepção das cópias das facturas referentes à prestação dos Serviços contratados pela Junta de Freguesia de Longomel. Estão agora presentes as facturas números 100079 e A84, no valor de 3.265,00 e 735,00

Euros, respectivamente, apresentadas pela Junta de Freguesia de Longomel, solicitando o subsídio >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das importâncias constantes das facturas, no valor de 3.265,00 e 735,00 Euros, respectivamente, de acordo com o Protocolo estabelecido.-

-----PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DE RECREIO E LAZER / ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E DESPORTIVA VALDOARQUENSE.-----

-----Está presente o ofício número setenta barra dois mil e cinco (70/2005), de onze (11) de Setembro de dois mil e cinco, da Associação Recreativa, Cultural e Desportiva Valdoarquense, solicitando apoio financeiro para a construção do “ Espaço de Recreio e Lazer “, cujo projecto se encontra aprovado pela Câmara Municipal, sendo que depois da respectiva Associação ter colocado o mesmo a Concurso e onde se obteve as seguintes propostas: - Joaquim Manuel Caeiro Galvão: 81.933,00 €; - António Manuel Martinho Dias: 73.830,00 €; - Augusto Santos: 72.178,00 €; - Perpétua & Neves: 94.770,00 €.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: reapreciar o assunto na próxima reunião, com informação da Divisão de Obras Municipais, sobre a adequação do valor da obra ao projecto aprovado pela Câmara Municipal.-----

-----PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL DE PONTE DE SOR / PINTO & BENTES.-----

-----Está presente o ofício com a referência ADM.1164/05, datada de doze (12) de Setembro de dois mil e cinco, de Pinto & Bentes, relativamente ao assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Em primeiro lugar, quero manifestar o agradecimento da Pinto & Bentes, e o meu pessoal pela forma como V. Exa. tratou este assunto e me recebeu. Como tive ocasião de expor a V. Exa., na reunião realizada em 05/09/08, a Pinto & Bentes continua interessada em manter a Delegação da empresa em Ponte de Sor, estando a estudar a hipótese de ampliar a sua actividade na zona do Alentejo. Assim, e atendendo a que a maioria dos trabalhadores da Delegação em Ponte de Sor é residente na Vila e aldeia limítrofes, a Pinto & Bentes deseja melhorar as condições de trabalho nas suas instalações, por um lado e, por outro,

consolidar a presença da empresa no Concelho. Face à situação caracterizadora da actividade da Pinto & Bentes e à elevada dificuldade em recrutar trabalhadores com formação, mesmo básica, não nos é possível garantir a criação de novos postos de trabalhos por falta de candidatos. Deste modo, e como tive ocasião de expor a V. Exa., e atendendo aos condicionalismos existentes, propomos a V. Exa. que nos venda os lotes 71 e 72, com 3.157,20 m2 cada, pelo preço simbólico de 0,05 Euros (cinco cêntimos) por metro quadrado considerando a bonificação satisfeita pela manutenção dos actuais postos de trabalho. A Pinto & Bentes, solicita também a V. Exa., em colaboração com o Centro de Emprego, o apoio que for possível, para recrutar trabalhadores para a actividade que desenvolve >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade. Disponibilizar à entidade peticionária os lotes números setenta e um e setenta e dois, da Zona Industrial a Norte da Linha do Caminho de Ferro, de acordo com as condições previstas no Regulamento Municipal em vigor para o efeito.-----

-----LOTEAMENTO DA COURELA DO BARRINHO, EM VALE DE AÇÔR-----

-----Está presente uma informação datada de treze (13) de Setembro de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Arquitecto, Senhor Nuno José de Matos Duarte, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Informamos V. Exa., que o Gabinete Técnico de Apoio concluiu o Projecto Urbanístico referente ao Loteamento em epígrafe. Apresenta-se em anexo o referido Projecto para aprovação superior. Mais se informa que após a aprovação será necessário elaborar os projectos de Rede de Abastecimento de Águas, Rede de Drenagem de Águas Residuais e Rede de Drenagem de Águas Pluviais. Quanto à rede Eléctrica de Baixa Tensão e de Telecomunicações, deverá ser enviada cópia do Loteamento às respectivas Entidades licenciadoras para aferir da necessidade de elaboração dos respectivos projectos >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Aprovar o Projecto Urbanístico referente ao Loteamento da Courela do Barrinho, em Vale de Açôr; 2- Que os Serviços procedam de acordo com a informação técnica prestada, naquilo que concerne aos passos seguintes à aprovação do Projecto de Loteamento.-----

-----DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA SUA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZASSETE (17) DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E CINCO.-----

-----Está presente o ofício número vinte e seis (20), datado de dezassete (17) de Setembro de dois mil e cinco, da **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR**, dando conhecimento do teor das deliberações tomadas pela mesma na sessão mencionada em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Serve o presente para dar conhecimento a V. Exa., e posterior apreciação da Câmara Municipal do teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária realizada no dia **dezassete (17) de Setembro de 2005 (Sábado)**, pelas quinze horas (15:00), no Salão Nobre do Edifício da Biblioteca Municipal, em Ponte de Sor, e que a seguir se indicam:-----

PONTO UM - **Apreciação da Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, de acordo com a alínea e) do n.º 1, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELBEROU POR UNANIMIDADE TOMAR CONHECIMENTO >>.**-----

PONTO DOIS – **Apreciação / Aprovação da Proposta de Declaração de Interesse Público, referente à Obra da ETAR de Ponte de Sor, por parte das Águas do Norte Alentejano, de acordo com as alíneas o) e q) do n.º 1, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro - A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A REFERIDA PROPOSTA.**-----

PONTO TRÊS – **Apreciação / Aprovação da Proposta de Estabelecimento e Fixação da Taxa de 0,25%, referente à Taxa Municipal de Direitos de Passagem, relativa às Comunicações Electrónicas da Câmara Municipal de Ponte de Sor, de acordo com a alínea e) do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA COM DEZ (10) VOTOS A FAVOR, CINCO (5) VOTOS CONTRA E DOIS (2) VOTOS DE ABSTENCÃO, APROVAR A PRESENTE PTOPOSTA.**-----

PONTO QUATRO – **Apreciação / Aprovação da Proposta de Fixação da Taxa para Prédios Urbanos: - Prédios já Avaliados e Inscritos na Matriz, no valor de**

0,8%: - Prédios a Avaliar segundo as Regras do CIMI (Artigo 31.º) e seguintes no valor de 0,5%; A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA COM DOZE (12) VOTOS A FAVOR, QUATRO (4) VOTOS CONTRA E UM (1) VOTO DE ABSTENÇÃO, APROVAR A MENCIONADA PROPOSTA. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, que os Serviços por onde decorreram os Processos, dêem cumprimento às deliberações tomadas pela Assembleia Municipal.-----

-----AJUSTE DIRECTO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES – ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO (535).-----

-----Está presente o Relatório Final datado de doze (12) de Setembro do corrente ano, sobre o assunto mencionado em título, elaborado pela Comissão de Análise, constituída pelo Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior Estagiária, da Carreira de Engenheiro Civil e Senhor António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << O presente relatório é elaborado de forma a dar cumprimento ao disposto no artigo centésimo segundo (102.º), do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove (59/99), de dois (2) de Março, a que referem os dados e elementos do concurso referido em epígrafe. A Comissão procedeu oportunamente à análise das propostas dos concorrentes qualificados e, em função da aplicação do critério de adjudicação estabelecido, elaborou um relatório fundamentado sobre o mérito das mesmas, donde resultou a seguinte ordenação:-----

1.º Augusto Santos.-----

2.º Mendes & Gonçalves, S.A.-----

Em cumprimento do disposto no número um (1), do artigo centésimo primeiro (101.º), do Decreto – Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove (59/99), de dois (2) de Março, procedeu-se à Audiência Escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados sobre o Projecto de Decisão Final, tendo beneficiado do prazo de dez (10) dias, estabelecido no número dois (2), do artigo centésimo primeiro (101.º), do mesmo diploma legal, para se pronunciarem. Terminado o prazo anteriormente referido, verificou-se que não existiram quaisquer reclamações ou

observações ao Relatório de Técnico de Análise das Propostas. Do exposto, entende a Comissão colocar à consideração de Vossas Excelências a adjudicação da empreitada ao concorrente **Augusto Santos, S.A.**, pelo valor total de **22.877,01 €** (Vinte e dois mil, oitocentos e setenta e sete euros e setenta e sete cêntimos), a que acresce o montante do IVA à taxa legal em vigor >>.

-----Deliberado por unanimidade: 1- Adjudicar a Empreitada de Conservação e Reparação de Arruamentos e Obras Complementares – Estrada Municipal Quinhentos e Trinta e Cinco (535), ao concorrente Augusto Santos, S.A., pelo valor total de 22.877,01 € (Vinte e dois mil e oitocentos e setenta e sete euros e um cêntimo), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor; 2- Considerar que a presente adjudicação tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o corrente ano, na rubrica orçamental 023-02/07030301.

-----AJUSTE DIRECTO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E DE PROTECÇÃO AO AMBIENTE DE GALVEIAS – SEGUNDA (2.ª) FASE – TRANSVERSAL À RUA DO QUEIMADO.

-----Está presente o Relatório Final datado de doze (12) de Setembro do corrente ano, sobre o assunto mencionado em título, elaborado pela Comissão de Análise, constituída pelo Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior Estagiária, da Carreira de Engenheiro Civil e Senhor António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << O presente relatório é elaborado de forma a dar cumprimento ao disposto no artigo centésimo segundo (102.º), do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove (59/99), de dois (2) de Março, a que referem os dados e elementos do concurso referido em epígrafe. A Comissão procedeu oportunamente à análise das propostas dos concorrentes qualificados e, em função da aplicação do critério de adjudicação estabelecido, elaborou um relatório fundamentado sobre o mérito das mesmas, donde resultou a seguinte ordenação:

1.º Mendes & Gonçalves, S.A.

2.º Construções J.J.R. & Filhos, S.A.

Em cumprimento do disposto no número um (1), do artigo centésimo primeiro (101.º), do Decreto – Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove (59/99), de dois (2) de

Março, procedeu-se à Audiência Escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados sobre o Projecto de Decisão Final, tendo beneficiado do prazo de dez (10) dias, estabelecido no número dois (2), do artigo centésimo primeiro (101.º), do mesmo diploma legal, para se pronunciarem. Terminado o prazo anteriormente referido, verificou-se que não existiram quaisquer reclamações ou observações ao Relatório de Técnico de Análise das Propostas. Do exposto, entende a Comissão colocar à consideração de Vossas Excelências a adjudicação da empreitada ao concorrente **Mendes & Gonçalves, S.A.**, pelo valor total de **13.319,74 €** (Treze mil, trezentos e dezanove euros e setenta e quatro cêntimos), a que acresce o montante do IVA à taxa legal em vigor >>.....

-----Deliberado por unanimidade: 1- Adjudicar a Empreitada de Infraestruturas Básicas e de Protecção ao Ambiente de Galveias – Segunda (2.ª) Fase – Transversal à Rua do Queimado, ao concorrente Mendes & Gonçalves, S.A., pelo valor total de 13.319,74 € (Treze mil e trezentos e dezanove euros e setenta e quatro cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor; 2- Considerar que a presente adjudicação tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o corrente ano, na rubrica orçamental 023-02/07030301.-----

-----AJUSTE DIRECTO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES – TORRE DAS VARGENS, RUA DOS LAVADOUROS.--

-----Está presente o Relatório Final datado de dezanove (19) de Setembro do corrente ano, sobre o assunto mencionado em título, elaborado pela Comissão de Análise, constituída pelo Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior Estagiária, da Carreira de Engenheiro Civil e Senhor António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << O presente relatório é elaborado de forma a dar cumprimento ao disposto no artigo centésimo segundo (102.º), do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove (59/99), de dois (2) de Março, a que referem os dados e elementos do concurso referido em epígrafe. A Comissão procedeu oportunamente à análise das propostas dos concorrentes qualificados e, em função da aplicação do critério de adjudicação estabelecido, elaborou um relatório fundamentado sobre o mérito das mesmas, donde resultou a seguinte ordenação:-----

1.º Mendes & Gonçalves, S.A.-----

2.º Construções J.J.R. & Filhos, S.A.-----

Em cumprimento do disposto no número um (1), do artigo centésimo primeiro (101.º), do Decreto – Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove (59/99), de dois (2) de Março, procedeu-se à Audiência Escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados sobre o Projecto de Decisão Final, tendo beneficiado do prazo de dez (10) dias, estabelecido no número dois (2), do artigo centésimo primeiro (101.º), do mesmo diploma legal, para se pronunciarem. Terminado o prazo anteriormente referido, verificou-se que não existiram quaisquer reclamações ou observações ao Relatório de Técnico de Análise das Propostas. Do exposto, entende a Comissão colocar à consideração de Vossas Excelências a adjudicação da empreitada ao concorrente **Mendes & Gonçalves, S.A.**, pelo valor total de **18.291,00 €** (Dezoito mil, duzentos e noventa e um euros cêntimos), a que acresce o montante do IVA à taxa legal em vigor >>.-----

-----Deliberado por unanimidade: 1- Adjudicar a Empreitada de Conservação e Reparação de Arruamentos e Obras Complementares – Torre das Vargens, Rua dos Lavadouros, ao concorrente Mendes & Gonçalves, S.A., pelo valor total de 18.291,00 € (Dezoito mil e duzentos e noventa e um euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor; 2- Considerar que a presente adjudicação tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o corrente ano, na rubrica orçamental 023-02/07030301.-----

-----PEDIDO DE MATERIAIS PARA ARRANJO DA LIGAÇÃO DA CAIXA DE ESGOTO DA SUA HABITAÇÃO AO COLECTOR PÚBLICO, EM FOROS DO ARRÃO / JOAQUIM HERMÍNIO CORREIA VITORINO.-----

-----Está presente o ofício datado de doze (12) de Setembro de dois mil e cinco, de Joaquim Hermínio Correia Vitorino, residente na Rua das Forças Armadas, número trinta e quatro (34), em Foros do Arrão, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Senhor Presidente, aquando da construção do colector de esgotos, na Rua Movimento das Forças Armadas, em Foros do Arrão, chamei a atenção da fiscalização da obra e também informei o Senhor Jaime Fontes, funcionário da Câmara Municipal, desloquei-me à Câmara tendo falado com o Senhor Nuno Jorge. A todos referi que o colector estava a um nível superior ao da minha fossa, logo haveria a necessidade de rebaixar o colector. Certamente tal não foi possível.

Senhor Presidente, sou trabalhador rural, com fracos recursos económicos, venho assim pedir a V. Exa., que a Câmara Municipal me ajude com os materiais de construção civil necessários, e conforme constam na lista em anexo, para que a ligação da caixa de esgoto, da minha casa, possa ser levantada e ligada ao colector público. Para isso tenho que partir uma parede da casa de banho e o chão da cozinha e levantar todos os tubos. Junto envio cópia do orçamento dos materiais de construção civil necessários e mão de obra. Sem outro assunto de momento, agradeço antecipadamente a bondade de V. Exa. para este meu pedido >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, ceder os materiais pretendidos pelo requerente, tendo em atenção os fundamentos apresentados, considerando, essencialmente, que a autarquia tem responsabilidade no ocorrido, na medida em que, aquando da execução da empreitada de infra-estruturas básicas de Foros do Arrão, o colector de efluente domestico ficou a um nível que não permitiu a ligação ao colector geral colocado na altura o que, infelizmente, por ninguém foi tomado em atenção, provocando a situação que agora se verifica. -----

-----SINALIZAÇÃO JUNTO À ESCOLA JOÃO PEDRO DE ANDRADE, EM PONTE DE SOR.-----

-----Está presente a informação datada de dezanove (19) de Agosto de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Fiscal Municipal Especialista Principal, Senhor João Manuel Lopes o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Considerando o início do ano lectivo na Escola EB 1-2, João Pedro de Andrade, verificou-se um aumento do trânsito nesta zona, no entanto devido ao início das obras na Tapada do Telheiro o mesmo foi alterado, pelo que, no sentido de otimizar a circulação no local, proponho a V. Exa. o seguinte: - Proibição de Estacionamento em ambos os lados da Rua Projectada à Mouzinho de Albuquerque. – Inverter o actual sentido de trânsito na Travessa das Freiras, mantendo o Estacionamento do Lado Esquerdo, no sentido Sul – Norte e proibindo o mesmo no lado direito; - Quando da conclusão das obras deverá ser reposta a actual sinalização. É o que me cumpre informar V. Exa. no momento, que melhor decidirá >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Aprovar a proposta do Fiscal Municipal Especialista Principal, Senhor João Manuel Lopes, referente à Proibição de Estacionamento em ambos os Lados da

Rua Projectada à Mouzinho de Albuquerque. – Inverter o actual sentido de trânsito na Travessa das Freiras, mantendo o Estacionamento do Lado Esquerdo, no sentido Sul – Norte e proibindo o mesmo no lado direito; 2- Dar conhecimento público, através da publicação de Edital e à G.N.R.; 3- Quando as obras estiverem concluídas, deverá ser reposta a actual sinalização; 4- Dar conhecimento do assunto ao Armazém Municipal, para que os Serviços providenciem a colocação dos respectivos sinais.-----

-----PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE QUATRO (4) MORADIAS DA COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA “ O LAR “ C.R.L., EM ERVIDEIRA / COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA “ O LAR “ C.R.L.-----

-----Está presente o ofício datado de catorze (14) de Setembro de dois mil e cinco, da Cooperativa de Habitação Económica “ O Lar “ C.R.L., sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Esta Cooperativa adquiriu a esse Município seis (6) lotes de terreno, para construção de seis (6) moradias, sitas no Loteamento Municipal de Ervideira cuja escritura dos mesmos se realizou no dia doze (12) de Novembro de dois mil e um e da qual consta a cláusula de prazo de doze (12) meses a partir da data da escritura para início das obras e sua conclusão no prazo de trinta e seis (36) meses. Não tendo esta Cooperativa tido a possibilidade de concluir quatro moradias, vem assim solicitar a V. Exa. a prorrogação do prazo para conclusão das obras, solicitando ainda a V. Exa. o pedido de declaração em como esse Município não irá accionar o pedido de reversão dos mesmos >>. Encontra-se também presente a informação datada de vinte (20) de Setembro do corrente ano, sobre o mesmo assunto, subscrita pelo Técnico Superior de Primeira Classe, Senhor Isaías Raminhos Martins, referindo que se tratava de condições aprovadas pela Câmara, pelo que deve ser a mesma a decidir, no sentido de satisfazer, ou não a pretensão.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Autorizar a prorrogação, por mais um ano, do prazo para a conclusão das obras das referidas moradias; 2- Renunciar ao direito de reversão sobre os lotes de terreno em causa, decorrente do incumprimento do prazo inicialmente previsto, tendo em atenção os fundamentos apresentados.-----

-----REQUISIÇÃO DE LIGAÇÃO EM BAIXA TENSÃO, EM LONGOMEL, DO CONCELHO DE PONTE DE SOR – ORÇAMENTO / EDP DISTRIBUIÇÃO ENERGIA, S.A.-----

-----Está presente a Carta / Aviso datada de seis (6) de Setembro de dois mil e cinco da EDP Distribuição Energia S.A., remetendo o Orçamento para o Ramal de Ligação em Baixa Tensão, em Longomel, do concelho de Ponte de Sor, com duas opções, uma em que o requisitante opta pela construção dos elementos de ligação de uso exclusivo no montante de 8,47 € e outra em que o requisitante opta por todos os elementos de rede serem construídos pela EDP, no montante de 141,23 €.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, concordar com o Orçamento proposto, e autorizar a execução do respectivo ramal de ligação, em que todos os elementos de rede serão construídos pela EDP Distribuição Energia, S.A., pelo valor de cento e quarenta e um euros e vinte e três cêntimos (141,23 €), já com IVA incluído.-----

-----QUINTA (5.ª) ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E SEXTA (6.ª) ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, PARA O ANO DE DOIS MIL E CINCO.-----

-----Está presente a Quinta (5.ª) Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e a Sexta (6.ª) Alteração ao Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor para o corrente ano, que importam tanto na receita como na despesa, no valor de seiscentos mil euros (600.000,00 €) da qual, por se considerar difícil a sua transcrição para a presente acta, vai ficar arquivado, em caixa própria, um exemplar, depois de assinado e rubricado pelos membros presentes nesta reunião.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por maioria, com os votos de abstenção do Senhor Vereador Vítor Manuel Feliciano Morgado, e votos favoráveis dos restantes membros presentes, aprovar a Quinta (5.ª) Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e a Sexta (6.ª) Alteração ao Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e cinco, de acordo com a informação técnica prestada, documentos esses que irão ser arquivados em caixa própria, no maço de documentos, depois de devidamente assinados e rubricados. --

-----ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA-----

-----1 – Construção de Reservatórios inseridos na Rede de Distribuição de Água da cidade de Ponte de Sor.-----

-----2 – Concurso Limitado Sem Apresentação de Candidaturas para Aquisição de Equipamento e Mobiliário, para o Centro Comunitário de Tramaga.-----

-----3 – Candidatura ao PROGRIDE – Medida 1 – Termo de Aceitação, Projecto “ Agir para Desenvolver “ – N.º 202-M1-Iss-PTL / Instituto da Segurança Social.-----

----Deliberado por unanimidade: Reconhecer a urgência em se deliberar imediatamente sobre os três indicados assuntos.-----

-----CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS INSERIDOS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DA CIDADE DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente a informação datada de vinte e um (21) de Setembro de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente à construção dos Reservatórios inseridos na rede de Distribuição de Água da cidade de Ponte de Sor, informa-se o seguinte: **Reservatório do Cabeço do Prior:** Terreno particular propriedade da Casa Vaz Monteiro. De acordo com o PDM, a sua localização insere-se na REN e na RAN. Assim, será necessário proceder à sua aquisição e à desafecção da REN e RAN. Relativamente ao PDM: Classificação: Áreas Florestais Condicionadas, Planta de Condicionantes: Classificação: Reserva Ecológica Nacional; Planta de Condicionantes / Reserva Ecológica Nacional: Classificação: Áreas de máxima infiltração. **Reservatório dos Foros do Domingão:** Terreno particular propriedade da Senhora Maria Rosa Alves. De acordo com o PDM a sua localização insere-se na REN e na RAN. Assim, será necessário proceder à sua aquisição e à desafecção da REN e RAN. Relativamente ao PDM: Planta de Ordenamento: Classificação: Áreas de Uso ou Aptidão Agrícola. Plantas de Condicionantes: Classificação: Reserva Ecológica Nacional. Planta de Condicionantes / Reserva Ecológica Nacional: Classificação: Áreas com risco de erosão. **Reserva da Zona Industrial:** Terreno do Município. Sem inconveniente de

acordo com o PDM. Juntam-se plantas com a localização e enquadramento em PDM >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Solicitar parecer às Entidades que detêm poderes de jurisdição sobre a REN e a RAN, acerca da instalação dos Reservatórios de Água nos Lugares indicados; 2- Diligenciar juntos dos proprietários dos terrenos, no sentido de tentar adquirir os mesmos.

-----CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO, PARA O CENTRO COMUNITÁRIO DE TRAMAGA.

-----Está presente a informação datada de vinte e um (21) de Setembro de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Técnica Superior Estagiária, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, a qual a seguir e transcreve na íntegra: << Junta-se para aprovação superior, convite, programa de concurso e caderno de encargos referentes ao concurso limitado sem apresentação de candidaturas, supra mencionado, para o fornecimento de equipamento e mobiliário. O valor estimado para execução da empreitada é de 73.494,30 €, mais o imposto sobre o valor acrescentado. Assim de acordo com o disposto do n.º 4, do Artigo 80.º, do Decreto - Lei 197/99, de 8 de Junho, propõe-se o concurso limitado sem apresentação de candidaturas. Tendo em conta o objecto do fornecimento, propõe-se o convite às seguintes empresas:

- Loja Ribeiro, Lda.;
- Solidotel – Comércio Equipamento Hoteleiros, Lda.;
- Diverge, Lda.;
- Abranfrio, Equipamentos Hoteleiros Lda.;
- Soterma.

Deverá ser nomeada um Júri para a condução do processo, a qual será constituída por, pelo menos, três membros efectivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes >>.

-----Deliberado por unanimidade: UM – Aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, respeitantes ao Concurso referenciado em título; DOIS – Abrir Concurso Limitado Sem Apresentação de Candidaturas, nos termos do Decreto – Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove (197/99), de oito (8) de Junho, para o Fornecimento de Equipamento e Mobiliário, do Centro

Comunitário de Tramaga; TRÊS – Nomear o Júri de Abertura e Análise do Concurso, que será constituída pelos seguintes membros: Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior Estagiária, da Carreira de Engenheiro Civil, que presidirá e será substituídas nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos: Senhora Maria José Carreiras Covas Barradas, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Assistente Social e Senhor António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, todos da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Vogais Suplentes: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Chefe de Divisão e Gestão Financeira e Nuno José de Matos Duarte, Técnico de Primeira Classe, da Carreira de Arquitecto, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; QUATRO – Que após a qualificação dos concorrentes e análise das propostas, os Serviços procedam à Audiência Prévia dos Interessados, a que se refere o artigo centésimo primeiro, do Decreto – Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove (197/99), de oito (8) de Junho.-----

----CANDIDATURA AO PROGRIDE – MEDIDA 1 – TERMO DE ACEITAÇÃO, PROJECTO “ AGIR PARA DESENVOLVER “ – N.º 202-M1-ISS-PTL / INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL.-----

-----Está presente o ofício número dezoito mil quinhentos e sessenta e um (18561), datado de dezasseis (16) de Setembro de dois mil e cinco, do Instituto da Segurança Social, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junto devolvemos a V. Exa. o Termo de Aceitação da Decisão de Aprovação, pois de acordo com o artigo 14.º, n.º 2., despacho n.º 25/2005, de 03 de Janeiro do Programa para a Inclusão e Desenvolvimento (PROGRIDE), as assinaturas têm de ser reconhecidas notarialmente.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, da aprovação do Projecto “ Agir para Desenvolver “, do PROGRIDE, e deliberou, por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente a subscrever o Termo de Aceitação da Decisão de Aprovação do Financiamento no âmbito do Programa para a Inclusão e Desenvolvimento (Progride).**-----

-----Não havendo mais nenhum assunto para tratar nem no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, nem no **PERÍODO DESTINADO A ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA**

ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente concedeu o **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, de acordo com o artigo nono do Regimento da Câmara Municipal, e número cinco, do artigo octogésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção.-----

-----Seguidamente, por não haver mais assuntos a tratar, sendo doze horas e dez minutos, pelo Senhor Presidente foi posto à consideração dos Senhores Vereadores, a vantagem, para a boa eficiência dos serviços, de esta acta ser aprovada em minuta, proposta esta que mereceu aprovação, passando-se de seguida à elaboração da dita minuta, que depois de lida em voz alta por mim _____, Director de Departamento Jurídico e Administrativo, que a subscrevi, foi aprovada por unanimidade pelos presentes e vai ser assinada.-
